



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2023

De acordo com o protocolo nº 1.662/2025 de 29/07/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, nos termos do artigo 126, II da Lei Federal 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7.655, inscrito no CNPJ sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CALL ECG SERVICOS DE TELEMEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.210/0001-21, com endereço na Rua Nestor Guimaraes, nº 111, Andar 8, Sala 84 Edifício Corporate Center, CEP 84.040-130, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO**, CPF nº 002.066.727-21, RG nº 13.017.555-4 SESP/PR doravante denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE DE VALORES

O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste de valores do contrato original, baseando-se no IPCA, sendo este reajuste no percentual de 4,64%, passando para **R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) o valor dos laudos**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato original pelo período de 2 (dois) meses, sendo este de 31/07/2026 à 30/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 31 de julho de 2026.

MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO
CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA
Contratada

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal
Contratante

MARCELO LEMOS DE SOUZA
Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS 87.415

Testemunhas:

1. Kainã dos Santos Antunes
CPF nº 049.920.040-32

2. Francieli Lopes Madalena
CPF nº 033.388.360-82